NB

LEI Nº 7763

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2019, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
07.01	04.122.1841.2,147	4.3.90.39.84.000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	178.526,00
08,01	04.123.1841.2.148	4.3.90.39.84,000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	163.504,00
15.02	18,542.1530.2.106	4.3.90.39.84.000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	122.628,00
19.01	15.122.1841.2.166	4.3.90.39.84.000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	384.582,00
20.01	04.122.1841.2.169	4.3.90.39.84.000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	274,462,00
SOMA				

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor - R\$
19.01	15.451.1953.1.083	4.4.90.51.91.000 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.920.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	0004579	1.123.702,00
	1.123.702,00				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

